EXTRATO Nº 236/2023 - DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 024/2023 - TJAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000023741-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas.
5. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação de bem inservível classificado como MOBILIÁRIO, para fins de interesse social, em observância às exigências previstas no art. 17, II, "a" da Lei no 8.666/93.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Instrumento será regido pela Lei n.o 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.
7. DA TRANSFERÊNCIA: Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 31 de julho de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 245/2023 –DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 017/2021-FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000024742-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI.
5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 017/2021-FUNJEAM, por força do decreto nº 5.581, de 19 de maio de 2023, que atualiza o valor da tarifa do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, modalidade Convencional, temporário Alternativo e Executivo no âmbito do Município de Manaus, a vigorar a partir de 21 de maio de 2023.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.
7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 3.550,56 (Três mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente aos meses de maio/2023 (proporcional) a 02 de maio de 2024. O desembolso mensal passa a ser no valor de R$ 76.108,56 (Setenta e seis mil, cento e oito reais e cinquenta e seis centavos). O novo valor global é de R$ 913.302,72 (Novecentos e treze mil, trezentos e dois reais e setenta e dois centavos).
8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0002786, de 10/08/2023, no valor de R$ 2.285,29 (Dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), créditos correspondentes ao exercício corrente.
9. DA VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado no Contrato Administrativo nº 017/2021-FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio de 2023.

Manaus/AM, 14 de agosto de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 246/2023 –DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2021-FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000024800-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI.
5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 003/2021-FUNJEAM, por força do decreto nº 5.581, de 19 de maio de 2023, que atualiza o valor da tarifa do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros, modalidade Convencional, temporário Alternativo e Executivo no âmbito do Município de Manaus, a vigorar a partir de 21 de maio de 2023.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.
7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 16.162,10 (dezesseis mil, cento e sessenta e dois reais e dez centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 21 de maio de 2023 a 16 fevereiro de 2024. O desembolso mensal passa a ser no valor de R$ 349.490,90 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos). O valor global passa a ser no valor de R$ 4.193.890,80 (quatro milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e noventa reais e oitenta centavos).
8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903704, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0002794, de 11/08/2023, no valor de R$ 13.385,46 (treze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), créditos correspondentes ao exercício financeiro vigente.